



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora
Morgana de Fátima Tecchio
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

GILBERTO PADILHA DA SILVA, Vereador do UNIÃO BRASIL, com apoio dos **Vereadores JULIO ZATTI (PP), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP) E PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à apreciação do Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 41/2025

SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE 40% DOS VALORES ARRECADADOS COM A VENDA DOS IMÓVEIS DESAFETADOS PREVISTOS NO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 SEJAM DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS OBRAS E AÇÕES DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DO ARROIO FEIJÃO CRÚ.

Justificativa:

O Projeto de Lei nº 116/2025 autoriza o Município a vender imóveis que hoje não têm utilidade pública e podem ser transformados em recursos financeiros. Essa arrecadação representa uma oportunidade importante para investir em obras que são urgentes e necessárias para a cidade.

O Arroio Feijão Crú tem sido motivo de preocupação constante devido às enchentes e transtornos causados à população. Para evitar que esses problemas se repitam, são necessárias obras de grande porte, como melhorias na drenagem, alargamento, contenções e outras intervenções estruturais. Essas ações têm custo elevado e ultrapassam a capacidade financeira normal do Município.

Embora existam repasses do Estado e da União, esses recursos não são suficientes para cobrir todas as despesas de um projeto completo e duradouro. Por isso, é essencial que parte do valor arrecadado com a venda dos imóveis — que atualmente estão ociosos — seja direcionada para esse fim.

Destinar 40% dessa receita garante um aporte significativo para iniciar ou ampliar as obras no Arroio Feijão Crú, contribuindo diretamente para a segurança da população, a prevenção de novos danos e a melhoria da infraestrutura urbana.

Essa medida também reforça o uso responsável do patrimônio público, transformando bens sem função social em investimentos que beneficiam toda a comunidade.

Diante da importância e urgência do tema, solicita-se ao Poder Executivo a análise favorável desta Indicação, assegurando mais proteção, planejamento e qualidade de vida aos moradores de Serafina Corrêa.

Serafina Corrêa-RS, 28 de novembro de 2025.

GILBERTO PADILHA DA SILVA
Vereador do União Brasil

JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador do PP

JULIO ZATTI
Vereador do PP

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Vereador do PL